



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003620-84.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Secretaria de Programas Sociais, Gabinete Des. ^a Eva Evangelista
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa visando a aquisição de Materiais Permanentes (diversos), para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Acre referente a implantação do Centro de Atenção na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul, em atendimento ao disposto em Emenda Individual na modalidade de Transferências Especiais, procedente da Câmara dos Deputados - Gabinete da Deputada Jéssica Sales - PMDB/AC, indicada para o Governo do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 65/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1246796), Resultado por Fornecedor (id 1246798) e Termo de Adjudicação (id 1246799), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as seguintes empresas:

- **CLEMILSON F. DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.652.529/0001-92, com o valor global de **R\$ 1.090,00** (um mil noventa reais), sendo R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para o **item 4** e R\$ 900,00 (novecentos reais) para o **item 6**;

- **COMFORT MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.974.770/0001-69, com o valor global de **R\$ 49.907,90** (quarenta e nove mil novecentos e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais) para o **item 9**, R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais) para o **item 10**, R\$ 682,10 (seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos) para o **item 12**, R\$ 3.385,80 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) para o **item 13**, R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) para o **item 14**, R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) para o **item 15**, R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) para o **item 17**, R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para o **item 18**, R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o **item 20** e R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para o **item 21**;

- **RJ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.791.740/0001-04, com o valor global de **R\$ 2.824,18** (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) para o **item 3**;
- **K. K. D. BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.816.310/0001-54, com o valor global de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais) para o **item 8**;
- **SYMA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.192.487/0001-52, com o valor global de **R\$ 79.999,20** (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para o **item 1** e R\$ 16.999,20 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o **item 2**.

2. Foram fracassados os **itens '5', '7', '11', '16' e '19'**.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (ID n. 1247381) e HOMOLOG a decisão apresentada pela pregoeira da referida licitação.

4. Remeto os autos à Diretoria de Logística para promover o lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 22/07/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1249056** e o código CRC **D6E9D373**.